



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA**

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

Resolução Nº 1.634/2008.

Denomina a Sala da Central de Processamento de Dados (CPD) de **Vereador LAIETE GEMIR**, do 2º andar, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA. ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, com embasamento no art.30, IV, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art.10, VI, "i", da Resolução nº 1.566/92 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Denominar-se-á de Vereador "**LAIETE GEMIR**" A Sala da Central de Processamento de Dados (CPD), situado no 2º andar da Câmara Municipal de Goiana. e dá outras providências.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA


CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

Parágrafo Único.- A Mesa Diretora providenciará a aposição de fotografia do homenageado, na respectiva Sala..

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 09 setembro de 2008.


Ver. Clovis Baptista.
Presidente.